



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Alvenaria**. A aquisição de **Materiais de Materiais** tem o propósito de permitir a melhor realização de serviços de manutenção, instalação, obras e consertos na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e seus espaços.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar do recebimento da ordem de compra.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade mercadologia, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não haver discrepâncias, evitando preços extremos, mas buscando manter características e qualidades para obtenção adequada dos itens de forma a escolher a proposta mais vantajosa para a administração pública.

O levantamento de mercado se baseou nos preços praticados no mercado no momento desse estudo.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo, descritivo e quantidades de cada item a ser adquirido em processo licitatório:

Item	Descritivo	Quantidade
#1	PEDRISCO	50 M ³
#2	PEDRA 1	50 M ³
#3	AREIA MEDIA	50 M ³
#4	AREIA GROSSA	50 M ³
#5	AREIA FINA	50 M ³
#6	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-II - 20KG	1.000 KG
#7	BUCHA PLASTICA Nº 8 PARA PAREDE	200 UN
#8	BUCHA PLASTICA Nº 10 PARA PAREDE	200 UN
#9	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO OCO - Nº 08	200 UN
#10	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO OCO - Nº 10	200 UN
#11	CADEADO EM LATAO - 40 MM	20 UN
#12	CADEADO EM LATAO - 50 MM	20 UN
#13	CADEADO EM LATAO - 25 MM	20 UN



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#14	CAL HIDRATADA BRANCO PARA CONSTRUÇÃO - 20 KG	50 UN
#15	CIMENTO CP II F-32 50 KG	200 SC
#16	REJUNTE CINZA CLARO 5KG	100 SC
#17	REJUNTE ACRÍLICO CINZA - 1 KG	100 PCT
#18	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4..3/8" X 3/4" (110MM X 20MM) PARA MARMORE/GRANITO	20 UN
#19	FECHADURA METÁLICA P/ BANHEIRO 40MM	50 UN
#20	FECHADURA METALICA EXTERNA 40MM	50 UN
#21	FECHADURA METALICA INTERNA - 40 MM	20 UN
#22	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO C/ BUCHA - 10 MM	300 PR
#23	PARAFUSO FRANCES 3/16 X 2" COM PORCA E 2 ARRUELAS	100 UN
#24	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3" COM PORCA E 2 ARRUELAS	100 UN
#25	PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA - 4,0 X 30 MM	50 UN
#26	TIJOLO MACIÇO COMUM - MEDIDA APROXIMADA:- 05 X 10 X 23 CM	1.000 UN
#27	PREGO C/ CABEÇA 17 X 21	10 KG



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#28	PREGO 10X10 COM CABEÇA	10 KG
#29	TELHA FIBROCIMENTO 6 METROS, LARGURA TOTAL 521MM, LARGURA UTIL 490MM, 8 MM	100 UN
#30	VASO SANITÁRIO OVAL ADULTO COR BRANCA	50 UM
#31	BACIA SANITÁRIA COR BRANCA C/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA	30 UN
#32	LAVATORIO OVAL BRANCO C/ COLUNA MED. APROX. 16,50 X 42 X 32 CM	20 UN
#33	LAVATORIO EM AÇO INOXIDAVEL CHAPA 0,8 A 1,0 MM COLETIVO, PARA BEBEDOURO ESCOLAR - MEDIDA APROXIMADA: COMPR. 1,50 X ALT. 0,35 X LARG. 0,44 M	10 UN
#34	MICTORIO EM LOUÇA COR BRANCA	50 UN
#35	SILICONE VEDA CALHA ALUMINIO - 280GR	50 UN
#36	PORTA DE MADEIRA, LISA - 2,10 X 0,80 MTS	50 UN
#37	PORTA DE MADEIRA LISA 2.10 X 0.70 m	50 UN
#38	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA - 2,20M X 0,80M X 3,5CM X 14CM	50 UN
#39	METALON - 20 X 20 X 1,2 MM COM 6,00 M	30 BR
#40	TUBO REDONDO 1,1/2" - 3,00 MM COM 6,00M	50 BR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

#41	TIJOLO BAIANO 19X19X09 COM 8 FUROS	1.500 UN
#42	OLEO DESENGRIPANTE - SPRAY 300 ML	30 UN
#43	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA - 500ML	50 UN
#44	MANGUEIRA PARA JARDIM - 1/2"	50 MT
#45	TELHA DE BARRO - ROMANA	1.000 UN
#46	TELHA DE FIBROCIAMENTO - 2,44 X 1,10 X 5MM	1.000 UN
#47	TELHA ONDULADA EM POLICARBONATO TRANSLUCIDA(LEITOSA) - 2,44 X 1,10 M	1.000 UN
#48	LONA PLASTICA PRETA 6 X 10 - 150 MICRA	10 RL
#49	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 280 GR	50 UN
#50	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA - 0,70 M X 2,20 M X 3,5 CM X 14 CM	50 UN
#51	KIT ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 3/4" X 1/2" COM 02 UNIDADES	5 KIT

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme apenso aos autos do processo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **NÃO** deverá ser aplicado a presente contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição por processo licitatória justificasse pela economicidade do processo, assegurando uma contratação por preço competitivo, uma vez que as empresas atuantes no ramo apresentam concorrência. Assim, seria possível uma contratação com preço econômico e além de assegurar uma proposta vantajosa e alinhada aos interesses do município. Também se almeja tratar os licitantes de maneira isonômica, assegurando a justa competição e evitando uma contratação com sobre preço ou preços inexequíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

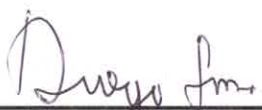
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ou riscos ambientais, pois, o desenvolvimento do serviço não se utiliza de materiais que causem danos ou riscos ao meio ambiente.

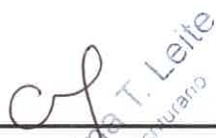
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que essa é a melhor alternativa para suprir a nossa Secretaria quantos as suas necessidades de serviços e manutenção. A aquisição permitirá a melhora dos espaços geridos pela Secretaria e melhor recursos para eventuais manutenções.

14. RESPONSÁVEIS



Nome: *Diego Lima Gomes de Oliveira*
CPF: *819.468.188-3*



Nome: *Cristiana T. Leite*
CPF: *Aux. Esportivo*